

= Cortaria n.º 507 =

O Senhor Anténio Tísso, ~~Presidente~~
 do Municipal de Louma, usando das
 atribuições que lhe são conferidas
 por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias
 regulamentares aos funcionários municipais
 srs. Moacyr Severino da Silva e Juí
 de Souza Gonçalves, Luiz Montuio, a
 partir de 3 de novembro do corrente ano,
 conforme pedidos feitos em Requerimentos
 protocolados sob n.º 1126, 1127, datados
 de 23-10-1964 e 1140, datado de 27-10-1964,
 respectivamente, que receberam o seguinte
 despacho: "Deferido à vista da informa-
 ção da D.E.P."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Louma, 29 de outubro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no Di-
 tório Geral da Secretaria da Presi-
 tura Municipal, em 29 de outubro
 de 1964.

Domingos Juí Tulluiz
 = Diretor Geral da Secretaria =